



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
BR 465 – KM -07 – Centro – Seropédica, CEP 23890-000

TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE JUNTO AO CONCUR – 2025-2

APÓS A ANÁLISE DA APURAÇÃO E OBSERVANDO O QUE DISPÕE A DELIBERAÇÃO
Nº 339/20221, O QUÓRUM MÍNIMO DE 6% NÃO FOI ATINGIDO CONFORME A
TABELA ABAIXO

VOTOS VÁLIDOS	63
BRANCOS	28
NULOS	9
TOTAL DE DISCENTES MATRICULADOS NA GRADUAÇÃO PRESENCIAL	12.541 Memorando Eletrônico nº 285/2025- DivRA/PROGRAD
QUÓRUM MÍNIMO – DELIB. 339/2021, inciso III	6% = 752

Seropédica, 02 de dezembro de 2025

ARTHUR SANTIAGO JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO
PORTARIA N° 7838/SAOC-2025